

& NEGÓCIOS ECONOMIA

economia@gruposantade.com.br

INTERNET Leia mais notícias de economia no Portal A TARDE

 www.atarde.com.br/economia

ENQUADRAMENTO Este é o prazo final para micro e pequenos negócios e microempreendedores pedirem a inclusão no regime especial de tributação

Empresas têm até hoje para aderirem ao Simples

WELTON MÁXIMO
Agência Brasil, Brasília

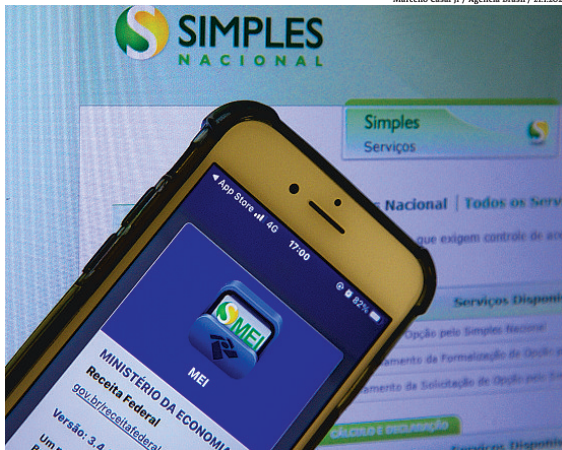
As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais (MEI) têm até hoje para pedirem a inclusão no Simples Nacional – regime especial de tributação para os negócios de pequeno porte. Apesar de o governo ter aprovado a prorrogação do prazo para quitar pendências até o fim de março, o prazo para pedir o enquadramento no regime especial não pode ser alterado, porque a data no último dia de janeiro é fixada por lei complementar.

Tradicionalmente, quem não pagou os débitos até 30 dias depois da notificação é retirado do Simples Nacional em 1º de janeiro de cada ano. As empresas excluídas, no entanto, têm até 31 de janeiro de cada ano para pedirem o retorno ao Simples Nacional, desde que resolvam as pendências – de cadastro ou de débitos em atraso.

Como medida de ajuda aos pequenos negócios afetados pela pandemia de Covid-19, o Comitê Gestor do Simples Nacional decidiu prorrogar o prazo de regularização de pendências até 31 de março. Mesmo assim, o contribuinte precisa pedir a adesão no Portal do Simples Nacional.

Regularização

O processo de regularização deve ser feito por meio do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal (e-CAC), requerendo certificado digital ou código de acesso. O de-



Marcello Casal Jr / Agência Brasil / 31.1.2022

O prazo para a quitação de pendências foi prorrogado até o fim de março

vedor pode pagar à vista, abater parte da dívida com créditos tributários (recursos que a empresa tem direito a receber do Fisco) ou parcelar os débitos em até cinco anos com o pagamento de juros e multa.

Caso o débito esteja inscrito em dívida ativa, a regularização deverá ser feita no Portal Regularize-se, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Pendências cadastrais podem ser resolvidas no Portal Re-desim.

Neste ano, o governo to-

cou duas medidas para compensar o veto à lei que criaria um programa especial de renegociação para os contribuintes do Simples. No último dia 11, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional criou dois programas para renegociar débitos do Simples inscritos na dívida ativa, quando o contribuinte é negativedo e passa a ser cobrado na Justiça. Em 21 de janeiro, o Comitê Gestor do Simples aprovou o alongamento do prazo para resolver as pendências.

No último dia 7, o presidente Jair Bolsonaro vetou a renegociação de débitos

com o Simples Nacional. Na ocasião, o presidente alegou falta de medida de compensação (elevação de impostos ou corte de gastos) exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal e a proibição de concessão ou de vantagens em ano eleitoral.

O projeto vetado beneficiaria 16 milhões de micro e pequenas empresas e de microempreendedores individuais. A renegociação da dívida ativa abrangerá um público menor: 1,8 milhão de contribuintes, dos quais 1,6 são micro e pequenas empresas e 160 mil são MEI.

ARBITRAGEM

Huawei leva Suécia à Justiça após exclusão da rede 5G

FRANCE PRESSE
Estocolmo

A Huawei anunciou ontem ter ativado um procedimento de arbitragem contra a Suécia junto ao Grupo do Banco Mundial, após a proibição à gigante chinesa de telecomunicações de vender seus produtos 5G no país nórdico.

"A decisão das autoridades suecas de discriminar a Huawei e excluí-la do lançamento da 5G prejudicou gravemente os investimentos da Huawei na Suécia, em violação aos compromissos internacionais da Suécia", informou a empresa chinesa em um comunicado.

Por isso, a companhia iniciou procedimentos de arbitragem (...) contra o reino da Suécia no Centro Internacional de Acerto de Diferenças relativas a Investimentos (CIADI), que faz parte do Grupo do Banco Mundial.

A Huawei não revelou o montante das perdas e danos reclamados. Segundo a

TV pública SVT, a quantia exigida inicialmente era de 5,2 bilhões de coroas suecas (550 milhões de dólares), mas o valor poderia ser muito maior.

Reino Unido

Depois do Reino Unido em meados de 2020, a Suécia se tornou o segundo país europeu a proibir de forma específica as operadoras de telefonia usar material da Huawei na implantação da rede 5G no país.

Após um recurso da Huawei, um tribunal sueco confirmou em junho de 2021 a decisão da Autoridade Sueca de Telecomunicações (PTS).

A medida azedou as relações entre a Suécia e a China. Pequim alertou, então, que a decisão do PTS poderia ter consequências para as empresas suecas implantadas no gigante asiático, o que despertou temores de represálias contra a companhia sueca de telecomunicações Ericsson, concorrente da Huawei.



Nicolas Assafouri / AFP / 25.5.2020

Suécia proibiu material da Huawei na rede 5G no país

Jornada do advogado empregado



Direito do Trabalho Jairo Ramos Sento-Sé

Advogado. Mestrando em Direito Público pela UFBA. Pós-graduando em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Batista de Direito. Professor de Direito do Trabalho do Brasil Jurídico, direitodetrabalho@gruposantade.com.br

Sou advogado empregado em um escritório de advocacia em Salvador. Eles assinam minha carteira de trabalho, pagam FGTS, fé-

rias, 13º salário etc.. No entanto, minha jornada de trabalho é cansativa, pois a quantidade de petições e audiências é muito grande, por isso acabo trabalhando mais de 8 horas por dia. Posso pedir horas extras? ANÔNIMO

Resposta: Se houver labor extraordinário, em jornada superior à autorizada por lei, é possível pedir horas extras na Justiça do Trabalho.

Primeiro ponto. Tudo que vamos explicar se aplica apenas para advogados "empregados", ou seja, subordinados juridicamente

ao empregador. Não se aplica, portanto, para sócio ou associado de escritório de advocacia, nem para prestador de serviço a um cliente. Obviamente, nada impede que um associado ingresse na Justiça do Trabalho para postular o reconhecimento do vínculo de emprego com um escritório de advocacia, mas isso podemos aprofundar em outra coluna do jornal.

Segundo ponto. A jornada de trabalho do advogado (empregado) é de 4 horas contínuas e de 20 horas semanais, salvo acordo ou convenção coletiva ou em

caso de dedicação exclusiva, conforme art. 20, caput, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Tercer ponto. Sendo dedicação exclusiva, o empregado terá jornada de 8 horas diárias e 40 horas semanais, conforme art. 12, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia.

Quarto ponto. Para ser dedicação exclusiva, precisa ter uma cláusula EXPRESSA no contrato de trabalho, dizendo que o empregado terá dedicação exclusiva para o empregador, conforme art. 12, caput, do Regulamento Geral do Estatuto da Advoca-

cacia. Não basta que a cláusula estabeleça que o advogado empregado terá jornada de 8h por dia e 40h por semana.

Essa cláusula não tem efeito, conforme entendimento do Tribunal Superior do Trabalho (TST-E-ED-RR-845-80.2012.05.0023, SBDI-I, rel. Min. Breno Medeiros, 18/3/2021 – Informativo TST n.º 234). A cláusula precisa dizer que o advogado empregado terá dedicação exclusiva. Importante observar isso para não gerar

um passivo trabalhista imenso para o empregador.

Quinto ponto. O adicional de horas extras do advogado empregado é de 100% do valor da hora-normal, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei 8.906/94.

Sexto ponto. Dessa forma, você poderá pedir horas extras com adicional de 100% do valor da hora-normal, basta quantificar a quantidade de horas extras que trabalhou e ingressar na Justiça do Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIURU
CNPJ Nº 14.038.968/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
A CPL da PM de Caiuru realizará licitação pública na modalidade de Concorrência Pública no dia 02.03.2022, às 10:00h (dez horas) em sua sede. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora da Luz localizada no distrito Morro de São Paulo, Construção de Creche no Zimbo 2 e Reforma e ampliação do Colégio Municipal de São Sebastião, Município de Caiuru/BA. Telefone: (75) 3552-3131. E-mail: licitacoes@caiuuru.ba.gov.br. Edital e demais atos – Diário Oficial do Município - site: https://www.caiuru.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. Caiuru - Bahia, 28 de janeiro de 2022. Robson Vicente Silva dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ Nº 13.838.358/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021
A Prefeitura Municipal de Candéias/BA convoca interessados para o Pregão Eletrônico nº 102/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SOLUÇÕES TERAPÊUTICAS COM O OBJETIVO DE SUPRIR NAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA, que encontra SUSPENSO será realizada na data a seguir: Abertura das propostas: 15/02/2022, às 09:00h. Dia de entrega: 15/02/2022, às 10h. Edital reformulado está disponível no site: www.licitacoes.com.br e http://ba.org.br/licitacoes/licitacoes. Mais informações através do e-mail: cpl@candeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3000. Candéias/BA, 31 de janeiro de 2022. Eduardo Fernandes – Pregador da OCSU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
CNPJ Nº 13.701.866/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
O CDS DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, torna público o Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, do tipo Menor Preço - Global, que tem como objetivo o Registro de preços para eventual e futura locação de máquinas e equipamentos, veículos leves, pesados e utilitários, com e sem fornecimento de combustível, com e sem operador / motorista, quilômetro livre e manutenção inclusa. A sessão será dia 11/02/2022 às 09:00h, no endereço eletrônico https://www.licitant.com.br. Os interessados poderão obter informações e edital, nos endereços https://www.licitant.com.br e e-mail: licitacao@litoralnorteagreste@itagiaba.ba.gov.br.
Alagoinhas/BA, 31 de janeiro de 2022.
JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
PREGÃO PRESENCIAL 01/22. Dia 11/02/22 às 9h. Objeto: serviços de identificação e limpeza de casa de água dos prédios públicos. Unidades: Escolas, órgãos administrativos. Edital: www.canarana.ba.gov.br. Informações: tel. 7499952852 ou e-mail: licitacoes@canarana.ba.gov.br. Canarana/BA, 28 de janeiro de 2022. Romeu Xavier de Sousa, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2022. Dia 10/02/2022 às 9h. Local Sítio: www.licitacoes.com.br. Nº da Licitação: 919830. Objeto: eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico em geral em atendimento às necessidades da Sec. da Educação do município. Edital: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Informações: adm.licitacao@ptn.neves.ba.gov.br ou tel. 7335-941025. Outros atos: Diário Oficial. Presidente Tancredo Neves/BA, 28 de janeiro de 2022. Antonio Jorge Machado Pereira, Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ-BA
LICITAÇÃO Nº 013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção leves em geral. Tipo: Menor preço por item. Data Abertura das propostas: 11/02/2022, às 09:00h; Início de sessão para disputa: 11/02/2022, às 09:30h; Encerramento Eletrônico: www.licitacoes.com.br. Edital e Divulgação dos outros atos: Diário Oficial-site: http://www.pmandaraitransparenciaciobahia.com.br e www.licitacoes.com.br. Informações: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Tel: (75) 3335-2118. Andaraí-BA, 31/01/2022. Inara Silva Santos – Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ-BA
LICITAÇÃO Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de Controle Administrativo, Acadêmico, Pedagógico, Portais do Professor, do Aluno e Institucional, Plataforma Virtual de Controle. Tipo: Menor preço global. Data Abertura das propostas: 15/02/2022, às 09:00h; Início de sessão para disputa: 15/02/2022, às 09:30h; Encerramento Eletrônico: www.licitacoes.com.br. Edital e Divulgação dos outros atos: Diário Oficial-site: http://www.pmandaraitransparenciaciobahia.com.br e www.licitacoes.com.br. Informações: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Tel: (75) 3335-2118. Andaraí-BA, 31/01/2022. Inara Silva Santos – Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CHAMADA PÚBLICA Nº 022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Dia 21/02/22 às 9:30h. Edital: ipmbrasil.org.br. Informações: na CPL, tel. 7436461200 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br ou na CPL, Rua Euclides da Cunha, S/N, de 8 às 17h. Cafarnaum/BA, 28 de janeiro de 2022. Jackson Alan S. Marques, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA
PRACA DR. OLSON VIANA DE CARVALHO, S/N, CENTRO
AVISO DE ADJUDICATÓRIA DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 002/2022 - PA nº 013/2022 - Objeto: transporte de médicos e demais profissionais de saúde para o interior do município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde. Tipo: menor preço; abertura adiada para dia 31/01/2022 às 09:00h. Retirada do edital no site www.casanova.ba.gov.br por e-mail: licitacao@casanova.ba.gov.br. Casa Nova-BA, 28/01/2022. Pregador: Anderson Nunes de Matos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU
CNPJ Nº 13.898.983/0001-46
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2022
O Município de Iacu-BA (BA), torna público que realizará licitação do tipo Pregão Presencial para registro de preço no dia 10/02/2022, às 09:00h. Local: Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Justiniano de Moura Medeiros, s/n, Centro, IACU-BA. OBJETO: Seleção das melhores propostas para formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e derivados com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda especificações e quantidades, para abastecimento da frota de veículos do Município de Iacu-BA, pelo período de 12 (doze) meses. INFORMAÇÕES: Fone: (75) 3335-2118, no horário de expediente das 8:00 às 12:00h; PREGADOR: Luciano Klotzer Braga, Licu-BA, 28 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
CNPJ Nº 13.701.866/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
O MUNICÍPIO DE ITAGIBA, torna público que realizará no dia 11/02/2022 às 10h00min PE 005/2022, PA 033/2022. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Gás de cozinha GLP. Água mineral e respectivos vasos, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste Município. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiaba.ba.gov.br. Itagiaba-BA, 31/01/2022. Fábio Nery de Souza.